



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

CNPJ – MF 46.634.564/0001-87

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 11.664 DE 01 DE JUNHO DE 2011

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 4.535 de 16 de Maio de 2011”

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Fazenda e Finanças através do Departamento de Contabilidade, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), a título de auxílio a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, na seguinte classificação orçamentária como segue:

Órgão: 02.00 - Prefeitura Municipal de Tatuí

Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde

02.12.01 – Gabinete da Secretária - FMS

10 302 0087 2171 – Manutenção da Secretaria da Saúde - Outros

581 - 4.4.50.42 - Auxílios

R\$ 165.000,00

Art. 2º - O recurso orçamentário para abertura do Crédito Adicional Especial previsto no artigo 1º deste Decreto, será coberto por excesso de arrecadação a verificar no exercício de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 01 de Junho de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário Municipal da Fazenda e Finanças



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

CNPJ – MF 46.634.564/0001-87

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 11.664 DE 01 DE JUNHO DE 2011

Kátia de Campos Abuchaim

Secretária Municipal da Saúde

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 01/06/2011

Neiva de Barros Oliveira